



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

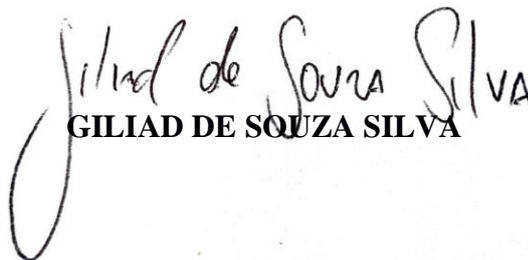
PORTARIA N.º 34, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria n° 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a alocação de carga horária do servidor JUCELINO BEZERRA DE SOUZA, referente à colaboração no projeto aprovado através da Portaria nº43/2019, deste Instituto, intitulado “QUELÔNIOS DE MARABÁ: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MANEJO REPRODUTIVO SUSTENTÁVEL NOS RIOS TOCANTINS E ITACAIÚNAS, coordenado pelo Prof. Dr. José Pedro de Azevedo Martins (FACED/NEAm), vigente no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, passando a vigorar a alocação de carga horária de 10 (dez) horas semanais, conforme aprovação do Colegiado da FCAM e da Congregação do IEDAR, em reuniões realizadas em 23.06.2020 e 25.06.2020, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.


GILIAD DE SOUZA SILVA